

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação (BI - 177805), no âmbito da LIDA, projeto “Inovação em Fabricação Aditiva”, financiado pela PRR / IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., nas seguintes condições:

. **Área científica:** Design de Produto ou áreas afins

. **Destinatários:** Mestres em Design Industrial, Design de Produto ou em áreas afins, inscritos em doutoramento ou curso não conferente de grau, nas áreas científicas assinaladas.

. **Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 7 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em 2025-12-01.

. **Plano de trabalhos:** O programa INOV.AM pretende desenvolver e difundir tecnologias e materiais para a fabricação aditiva, visando a sua aplicação num conjunto lato de áreas, com vista à criação de produtos customizados e de alto valor acrescentado. O bolseiro de investigação será envolvido em equipas interdisciplinares com vista ao desenvolvimento e prototipagem de produtos para fabricação aditiva em vidro e em polímeros de base natural, biomateriais, funcionais ou reciclados, utilizando várias tecnologias de impressão 3D (SLA, impressão por filamento e impressão por pellets), participando nas várias fases de desenvolvimento destes projetos, desde a utilização de software de modelação avançada, à aplicação de novos materiais; ao desenvolvimento técnico e prototipagem de produtos em fase avançada de concretização; e à colaboração no desenvolvimento de comunicações científicas sobre os resultados alcançados.

. **Entidade de acolhimento e orientação científica:** O trabalho será desenvolvido no LIDA, sob a orientação científica do(s) professor(es) Doutor(es):

- Renato Jorge Costa Lopes Bispo

. **Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1309,64 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **Pagamento:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável

. **Painel de avaliação:** Renato Jorge Costa Lopes Bispo (presidente), José Manuel Andrade Nunes Vicente (vogal), Sérgio Gomes Pires Gonçalves (vogal), Carla Maria d'Abreu Lobo Ferreira (vogal), (vogal), Sandra Maria Pereira das Neves (suplente), Apúrio Luís Moreira Morgado (suplente)

. **Prazo de candidaturas:** 24-10-2025 a 06-11-2025

. **Métodos de seleção e critérios de avaliação:** A avaliação será feita mediante análise curricular e do portfólio, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

. Experiência/conhecimentos gerais na área do Design de Produto (20%)

. Conhecimentos específicos na área da modelação e impressão 3D (20%)

. Conhecimentos específicos no desenvolvimento de projetos de investigação (60%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: $NF(MC) = [CG*0,2 + M3D*0,2 + ID*0,6]$.

Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os cinco primeiros classificados na análise curricular e no portfólio serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final (NFE) = $[NF*0,8 + ENT*0,2]$.

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

. **Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. Elegibilidade de candidatos: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. Candidatura | Formalização de elementos documentais:

As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço (...) através do envio do formulário de candidatura, disponível em <https://www.ipleiria.pt/investigar/bolsas-idi/concursos-abertos/84>, acompanhado dos seguintes documentos:

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa; Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico; Curriculum Vitae atualizado do candidato; Portefólio; Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura; Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. Resultados | Divulgação e reclamação: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 23 de outubro de 2025
O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,
Pedro António Amado de Assunção

